

LEI MUNICIPAL Nº 4529
PROJETO DE LEI Nº 4872

“DENOMINA DE RUA SELMA RITA RODRIGUES, A RUA 15 DO JARDIM MEDITERRANEE II.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **SELMA RITA RODRIGUES**, a rua 15 do Jardim Mediterranee II, em homenagem póstuma a essa católica atuante, vítima de trágico acidente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 21 de agosto de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal